

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Pesquisa e Desenvolvimento do Modelo Referencial do Sistema de Gestão Participativa do Programa do Artesanato Brasileiro		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE)	
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Cândido Vieira Borges Júnior		1696030
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
62-*****	62-3521-1390	candidoborges@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
☒ Pesquisa ☐ Extensão ☐ Ensino		
☐ Desenvolvimento Institucional ☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Justificativa/Fundamentação		
O Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT) da Universidade de Brasília (UnB) realizou avaliação do Programa de Artesanato Brasileiro (PAB) em parceria com a antiga Secretaria de Micro e Pequena Empresa (SMPE) da Presidência da República entre os anos de 2013 e 2015, a fim de contribuir para o mapeamento do perfil amostral do artesão brasileiro, considerando variáveis econômicas, sócio demográficas, profissionais e culturais, bem como identificar fatores indutores e inibidores das atividades empreendedoras do artesanato brasileiro; mapeamento de demandas e expectativas de artesãos e entidades representativas do artesanato acerca do papel do Estado como indutor de atividades empreendedoras no artesanato brasileiro; construção e validação de indicadores de desempenho para avaliação e acompanhamento de políticas públicas orientadas ao artesanato brasileiro; avaliação da eficácia e da eficiência do PAB e projeção de impactos nos resultados formativos e somativos das políticas públicas orientadas ao artesanato brasileiro. Os principais resultados da avaliação mostraram que há demandas e expectativas de melhoria do PAB, que são, principalmente, relacionadas à gestão, ao monitoramento e avaliação, à capacitação e à comercialização. Os achados apresentados anteriormente reforçam a necessidade de construção de indicadores de desempenho para avaliação e acompanhamento de políticas públicas orientadas ao artesanato brasileiro e à avaliação da eficácia e da eficiência do PAB como um todo. De modo complementar, percebe-se a pertinência de se buscar inovações no sentido de redesenhar a gestão Programa de forma mais estruturada e orientada a dados e indicadores que subsidiem a alocação de recursos e a tomada de decisão pública na gestão do PAB. Frente ao exposto, o presente projeto é fruto de um Termo de Descentralização Orçamentária do Departamento de Artesanato e Microempreendedor Individual da Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) com o objetivo de pesquisar e desenvolver o modelo referencial do Sistema de Gestão Participativa do Programa do Artesanato Brasileiro.		

I.a. Identificação do Objeto						
Realização de projeto para pesquisar e desenvolver um modelo referencial para o Sistema de Gestão Participativa do Programa do Artesanato Brasileiro						
I.b. Número Registro do Projeto			I.c. Prazo de Execução			
PI07220-2023			Início		Término	
			A partir da data da assinatura		31/08/2025	
I.d. Resultados Esperados						
- Modelo referencial do Sistema de Gestão Participativa do Programa do Artesanato Brasileiro; - Resultados da aplicação, da validação, da avaliação e do ajuste do Modelo referencial de monitoramento e avaliação do Programa do Artesanato Brasileiro; - Transferência de conhecimentos e metodologias desenvolvidas no âmbito do projeto para equipe de gestão do PAB e para a Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo do MDIC.						
I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Pesquisar e desenvolver metodologia de monitoramento e avaliação do PAB com base em informações, expectativas e necessidades de atores envolvidos diretamente no Programa	Unid	1	13/09/23	30/04/24
2	1	Avaliar a operacionalização da metodologia desenvolvida e seus impactos nos resultados formativos e somativos do PAB	Unid	1	01/03/24	31/01/25
3	1	Capacitar coordenadores regionais e artesãos por meio de cursos e oferta de conteúdos da base conceitual do artesanato brasileiro	Unid	1	13/09/23	31/05/25
4	1	Transferir conhecimentos técnico-metodológicos e tecnologias desenvolvidas no âmbito do projeto para equipe de gestão do PAB e para a Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Empreendedorismo (SEMPE) do MDIC	Unid	1	01/04/25	31/08/25
5	1	Estruturação do Fórum Nacional do Artesanato	Unid	1	13/09/23	30/04/24
I.f. Indicadores de cumprimento das metas						
✓	Metodologia de monitoramento e avaliação do PAB desenvolvida.					
✓	Metodologia desenvolvida e seus impactos avaliados.					
✓	Capacitação de coordenadores regionais e artesãos realizada.					
✓	Conhecimentos técnico-metodológicos e tecnologias desenvolvidas no âmbito do projeto transferidas para equipe de gestão do PAB e para a SEMPE/MDIC.					
✓	Fórum Nacional do Artesanato estruturado.					

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)
O valor total deste plano é R\$ 836.000,00 e a origem dos recursos é um TED do MDIC

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos		
Parcela	Data	Valor
1		
2		

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto		
Item		Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	760.000,00
a-Pessoal		577.151,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		89.700,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		74.451,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		413.000,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	126.000,00
Hospedagem e Alimentação		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Despesas Acessórias de Importação		0,00
Adequação do espaço		0,00
Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços		126.000,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	16.000,00
d- Despesas com diárias	Total	15.000,00
e – Material de Consumo	Total	25.849,00
Material de Expediente		25.849,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		0,00
f– Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico*		0,00
Total		0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Os custos indiretos da UFG, no valor de R\$114.000,00, foram empenhados na Universidade conforme determina o Decreto 10.426 de 2020	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
--

Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)

ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	760.000,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	76.000,00
Total do plano	836.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento

Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			

Justificativa: Não está prevista no TED a aquisição de bens duráveis

II.h. Identificação dos recursos da UFG

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas, laboratórios e equipamentos da Face

Justificativa: Para o planejamento e desenvolvimento das atividades do projeto

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)

☒ Bolsa	☐ Adicional Variável
---	---

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

☒ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94
☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04
☐ Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa para o tratamento tributário: Conforme a natureza do projeto: Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil aplicando-se o disposto na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Art. 9º *caput* e parágrafo 4º: “Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; § 4º: A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no [art. 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995](#), e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no [inciso I do art.106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966](#)”.

Os valores foram definidos seguindo a Resolução Consuni N° 83/2021 e a Portaria Conjunta n° 121/2021

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Os bolsistas serão selecionados por processo simplificado de seleção.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convivado) forma de Bolsa						
Item	Nome	CPF	Dados			
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal
	Não se aplica					
	Total					

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT							
Item	Nome	Cargo	Dados				Valor Total (a * (b+c+d))
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	
1	Profissional com formação mínima de mestrado completo	Assistente de Projetos	40	11/23 a 08/25; 22 meses	3.737,50	3.102,13	150.471,86
	A definir						13.679,14
	Total						164.151,00
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Profa. Andrea Lucena**

Coordenador(a) do projeto – **Prof Cândido Vieira Borges Junior**

Testemunhas

- 1- Clevia Ferreira Duarte Garrote
- 2- Ana Claudia Cavalli Sousa

ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Pesquisa e Desenvolvimento do Modelo Referencial do Sistema de Gestão Participativa do Programa do Artesanato Brasileiro”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Pesquisa e Desenvolvimento do Modelo Referencial do Sistema de Gestão Participativa do Programa do Artesanato Brasileiro”**.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei no 8.666/1993.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**, conforme detalhado abaixo:

5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional					
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses	TOTAL	
			22		
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 103,94	R\$ 2.286,73	R\$ 2.286,73	
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 113,01	R\$ 2.486,27	R\$ 2.486,27	
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 58,23	R\$ 1.281,10	R\$ 1.281,10	
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 12,12	R\$ 266,58	R\$ 266,58	
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 36,91	R\$ 812,06	R\$ 812,06	
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 98,74	R\$ 2.172,38	R\$ 2.172,38	
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 229,27	R\$ 5.043,88	R\$ 5.043,88	
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 28,97	R\$ 637,27	R\$ 637,27	
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 2.773,35	R\$ 61.013,72	R\$ 61.013,72	
	R\$ 819.218,37	R\$ 3.454,55	R\$ 76.000,00	R\$ 76.000,00	

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 07 de novembro de 2023.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva/FUNAPE

Anexo 1 - Proposta Funape UFG - Programa do Artesanato Brasileiro.pdf

Documento número #8d5d9a2d-37b6-4285-a6a6-64ffc155e7e5

Hash do documento original (SHA256): 42c0fc6bf695c42ce0b16201d908dcf9ad7b7925712f05ee1256963ffb8bda

Assinaturas



Sandramara Matias Chaves

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 07 nov 2023 às 16:00:39

Log

- 07 nov 2023, 14:46:57 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 8d5d9a2d-37b6-4285-a6a6-64ffc155e7e5. Data limite para assinatura do documento: 07 de dezembro de 2023 (14:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 nov 2023, 14:46:58 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 07 nov 2023, 16:00:39 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 187.68.169.237. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.666666666666668 e longitude -49.23975739270575. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.651.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 nov 2023, 16:00:39 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8d5d9a2d-37b6-4285-a6a6-64ffc155e7e5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8d5d9a2d-37b6-4285-a6a6-64ffc155e7e5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.